DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIV - N° 6.843

Sexta-feira, 6 de Dezembro de 2024

Fotos: Valdemiro Lopes



Sessão especial marca despedida de Edvaldo Brito da Câmara

A homenagem foi proposta pelo vereador Alexandre Aleluia



O vereador Alexandre Aleluia (PL) destacou a trajetória de Edvaldo Brito (vereador do PSD até 31 próximo), ressaltando sua origem humilde e a superação de adversidades até se tornar um dos mais renomados juristas e homens públicos do Brasil. "Mas o mais admirável em sua trajetória não são apenas os títulos e honrarias que recebeu, e sim o caráter com o qual percorreu essa jornada, mantendo-se firme na ética, na inteligência e no profundo compromisso com a verdade e a justiça", enfatizou Aleluia.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Augusto Vasconcelos propõe emendas ao Orçamento

Vereador quer ampliar investimentos em encostas e acessibilidade da pessoa com deficiência

Em plenário, durante debate do Projeto de Lei nº 159/2024, que trata da Lei Orçamentária Anual (LOA), o vereador e ouvidor-geral da Câmara Municipal de Salvador, Augusto Vasconcelos (PCdoB), apresentou 21 emendas ao texto. As propostas destacam investimentos em infraestrutura, esporte, saúde e inclusão social.

O projeto da LOA foi apresentado em audiência pública da Câmara no último dia 27 pela diretora de Orçamento da Casa Civil da Prefeitura de Salvador, Ana Nery, acompanhada do chefe da Casa Civil, Luiz Carreira, e do subchefe, Moysés Andrade Júnior.

Elaborado pelo Executivo Municipal, o projeto deve ser apreciado no plenário antes do Natal. A LOA é um instrumento legal que define as receitas e despesas da

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Augusto Vasconcelos

administração municipal para o próximo ano, com base no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Entre as emendas apresentadas, o vereador Augusto Vasconcelos propõe desde a repavimentação e requalificação de vias até a implantação de novo Centro Especializado em Reabilitação na capital baiana, reforçando seu compromisso com a causa da pessoa com deficiência, uma das principais pautas do seu mandato.

Bairros como Calabetão, Mata Escura, São Cristóvão, Itapuã, Tancredo Neves, Rio Sena e Liberdade estão entre os contemplados com obras de requalificação de vias, escadarias e instalação de geomantas, segundo o vereador.

Augusto Vasconcelos ressaltou a necessidade de atuação preventiva para evitar tragédias, como o deslizamento de terra que vitimou o jovem Paulo Andrade, de 18 anos, no bairro de Saramandaia, após as chuvas intensas do último mês.

O vereador também sugeriu a ampliação de equipamentos de esporte e lazer em localidades como Calabetão, Coutos, Praia do Flamengo, Pernambués e outros bairros.

Marcelo Maia faz balanço do mandato

Vereador lembra das realizações na região de Brotas nos últimos quatro anos

Chegando ao final de seu primeiro mandato na Câmara Municipal de Salvador, o vereador Marcelo Maia (DC) apresentou, durante entrevista na Rádio Câmara, um balanço das eleições de 2024 e destacou algumas ações marcantes realizadas ao longo dos quatro anos.

"Apesar de não ter renovado o mandato nas eleições de 2024, considero que saí vitorioso, pois dobramos nossa votação. Isso é algo que avalio de forma positiva, demonstrando o quanto o trabalho realizado ao longo desses quatro anos foi efetivo. De fato, hoje somos a voz de Brotas e uma referência política nessa região", afirmou Marcelo Maia.

Ele destacou as realizações ocorridas na região de Brotas durante o mandato. "Quem chega a Brotas ou ao Engenho Velho, hoje, se depara com outra realidade. A região teve melhorias significativas: na iluminação, em obras de grande porte, como a requalificação urbana do Engenho Velho de Brotas, além de serviços de manutenção que ocorrem regularmente. Houve também a criação de novas praças, passeios, escadarias, e ruas que receberam recapeamento. É realmente uma outra realidade", enfatizou.

O vereador, que permanece na Câmara até o dia 31 de dezembro, contou também que pretende continuar o trabalho atuando como principal liderança nos bairros que compõem a região de Brotas. "Tive uma conversa com o prefeito, e ele me garantiu que o trabalho irá continuar, apesar de não termos o mandato. Então, vem aí a segunda parte da requalificação do Engenho Velho, assim como a requalificação da Avenida Dom João VI, Odilon

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Marcelo Maia durante entrevista na Rádio Câmara

Dórea, Daniel Lisboa e Ogunjá. Já temos, inclusive, obras em execução que serão entregues em breve, como o Parque Urbano da Avenida Bonocô e outras ações", afirmou.

Por fim, considerou a não eleição como uma vírgula em sua trajetória política. "A não renovação do mandato nada mais é do que uma vírgula na minha trajetória política. Tenho fé que voltaremos em breve, seja daqui a dois ou quatro anos, ainda mais fortes e com mais vigor e disposição para trabalhar pelas comunidades", finalizou.

Edvaldo Brito se despede da Câmara com homenagem emocionante

Sessão especial marca o encerramento da trajetória pública do vereador

Fotos: Valdemiro Lopes



Uma sessão especial realizada na noite de segunda-feira (2) marcou a despedida do vereador e jurista Edvaldo Brito (PSD) da Câmara Municipal. A homenagem, proposta pelo colega Alexandre Aleluia (PL), celebrou o encerramento da trajetória pública de Edvaldo Brito na Casa, após três mandatos consecutivos, decisão do próprio vereador, que optou por não buscar a reeleição.

A solenidade foi marcada por momentos de emoção, com Edvaldo Brito sendo conduzido ao salão pelos filhos e netos, ao som do Coral da Câmara de Vereadores interpretando É Preciso Saber Viver, de Roberto Carlos. O evento reuniu autoridades como o prefeito Bruno Reis, a vice-prefeita Ana Paula Matos, o deputado federal Antônio Brito (PSD), filho do homenageado, e o ex-deputado estadual Paulo Câmara, além de diversos vereadores e representantes de diferentes segmentos da sociedade baiana, que se uniram para prestar tributo ao jurista.

Em sua fala, Alexandre Aleluia destacou a trajetória de Edvaldo Brito, ressaltando sua origem humilde e a superação de adversidades até se tornar um dos mais renomados juristas e homens públicos do Brasil. Brito exerceu funções como prefeito e vice-prefeito de Salvador, foi secretário de Estado em quatro governos, secretário de Negócios Jurídicos da cidade de São Paulo e vereador de Salvador por 12 anos. No meio acadêmico, é professor emérito da Universidade Federal da Bahia (Ufba) e da Universidade Presbiteriana Mackenzie (SP), além de catedrático da Universidade de São Paulo (USP) e membro de diversas academias, como a Academia de Letras da Bahia e a Academia de Letras Jurídicas do Brasil.



O vereador Edvaldo Brito ficou emocionado com a homenagem

"Mas o mais admirável em sua trajetória não são apenas os títulos e honrarias que recebeu, e sim o caráter com o qual percorreu essa jornada, mantendo-se firme na ética, na inteligência e no profundo compromisso com a verdade e a justiça", enfatizou Aleluia.

O prefeito Bruno Reis também prestou homenagem, destacando a contribuição de Brito ao município. "Como prefeito, muitas vezes o convidei ao meu gabinete, e ele sempre me deu excelentes sugestões. Quero, publicamente, agradecer pelos conselhos, orientações e relevantes serviços prestados. Edvaldo Brito permanecerá como consultor do município, tanto aqui na Câmara quanto na Prefeitura", declarou.

Visivelmente emocionado, Edvaldo Brito agradeceu a homenagem, dedicando-a à família: sua esposa Reginalda, os dois filhos e noras, os cinco netos e a primeira bisneta, prevista para nascer em janeiro. "Muito obrigado. Estas são as palavras que me definem neste momento. Aos 87 anos, sinto-me renovado para continuar a luta. Vou, sim, trabalhar pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e pela Planta Genérica de Valores da cidade", concluiu o homenageado.





CÂMARA MUNICIPAL

63ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 9 DE DEZEMBRO DE 2024 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular (10 minutos cada)
1 – Representação dos Professores do Município dessa Capital – Sras. Ida Ramos e Rúbia Thaís Matos Barbosa – representantes – assunto inerente.
2 – Não há Tribuna Popular inscrita.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/G**	**05'**
2	**L/O**	**05'**
3	**PDT**	**05′**
4	**PSOL**	**02′**
5	**PSB**	**02′**
6	**DC**	**05′**
7	**Bloco Parlamentar (PP/PL/PSD/PSDB)**	**12′**
8	**PCdoB**	**05′**
9	**MDB**	**02′**
10	**REPUBLICANOS**	**05′**
11	**PT**	**04′**
12	**UNIÃO**	**07′**

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 233/24.....Repúdio pelos atos de violência, racismo e intolerância religiosa cometidos por pais e estudantes da Escola Municipal Rural Boa União, em face da Professora Sueli Santana.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador SÍLVIO HUMBERTO.

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 56/2021.

AUTORIA: VEREADOR CLÁUDIO TINOCO

EMENTA: "Reconhece a natureza essencial das· aulas presenciais e por via remota das redes pública e privada de ensino na cidade do Salvador. "

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

RELATÓRIO

O presente projeto, submetido à análise, de autoria do Vereador Cláudio Tinoco, **"reconhece a natureza essencial das· aulas presenciais e por via remota das redes pública e privada de ensino na cidade do Salvador. "**

Cumpre salientar que este parecer, de acordo com o art. 68, II, a, do Regimento Interno, deverá analisar estritamente os aspectos constitucionais, legais e jurídicos da proposta.

ANÁLISE

O projeto de lei em questão propõe o reconhecimento da natureza essencial das aulas presenciais e por via remota nas redes pública e privada de ensino na cidade de Salvador, estabelecendo diretrizes para a continuidade dessas atividades, mesmo em situações de calamidade. Contudo, este projeto deve ser rejeitado em virtude da **perda do objeto,** uma vez que as circunstâncias que motivaram sua elaboração foram amplamente alteradas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

O projeto foi inicialmente concebido em um contexto de crise de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19, que resultou em restrições significativas às atividades presenciais de ensino, em função da necessidade de proteger a saúde de alunos, professores e outros profissionais da educação. As medidas de distanciamento social e as diretrizes sanitárias foram absolutamente necessárias para mitigar a propagação do vírus. No entanto, a situação pandêmica tem se estabilizado, levando à reabertura segura das escolas e à adoção de novas formas de ensino que não se restringem às aulas presenciais.

O reconhecimento da educação como atividade essencial é inegável, mas o projeto proposto estabelece uma obrigatoriedade de funcionamento das aulas presenciais, ignorando a dinâmica atual, que permite maior flexibilidade no formato de ensino — incluindo o ensino híbrido e remoto. Com a superação das principais restrições impostas pela pandemia, garantir aulas presenciais obrigatórias em tempo integral pode não apenas ser desnecessário, mas também contraproducente, dada a diversidade de realidades enfrentadas pelas instituições de ensino e pelos estudantes.

A questão da essencialidade das atividades educacionais se insere, primordialmente, no âmbito das competências concorrentes, definidas pelo artigo 24 da Constituição Federal de 1988, que prevê a possibilidade de a União, os Estados e o Distrito Federal legislarem sobre educação, saúde e proteção à infância (artigos 24, incisos IX e XII, e 23, inciso V). No entanto, no que concerne aos municípios, a competência legislativa inerente a tais temas restringe-se ao caráter suplementar, nos termos do artigo 30, inciso II, da Constituição Federal, que assegura aos municípios a possibilidade de legislar apenas sobre questões de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual.

No caso em questão, o projeto de lei extrapola o âmbito municipal ao interferir em uma questão de caráter geral: o reconhecimento da essencialidade das aulas. A regulamentação das atividades educacionais – sejam elas presenciais, remotas ou híbridas – não pode ser feita de forma isolada pelo município, uma vez que incide diretamente em áreas delimitadas por normas federais e estaduais.

Por todas essas razões, concluo que a **rejeição ao Projeto de Lei nº 56/2021** é a medida mais adequada, respeitando a divisão de competências legislativas e evitando a sobreposição de responsabilidades entre os entes federativos.

Voto:

Face o exposto, opinamos pela **REJEIÇÃO** do **Projeto de Lei nº 56/2021**.

Sala das Comissões, 19 / de novembro de 2024 .

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 228/2023.

AUTORIA: VEREADOR RANDERSON LEAL

EMENTA: "Dispõe sobre a proibição de cobrança da embalagem para o transporte dos alimentos remanescentes dos pratos requeridos e pagos pelos consumidores nos estabelecimentos comerciais, bares, restaurantes, lanchonetes e afins, no âmbito do município de Salvador. "

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

RELATÓRIO

O presente projeto, submetido à análise, de autoria do Vereador Randerson Leal, **"Dispõe sobre a proibição de cobrança da embalagem para o transporte dos alimentos remanescentes dos pratos requeridos e pagos pelos consumidores nos estabelecimentos comerciais, bares, restaurantes, lanchonetes e afins, no âmbito do município de Salvador. "**

Cumpre salientar que este parecer, de acordo com o art. 68, II, a, do Regimento Interno, deverá analisar estritamente os aspectos constitucionais, legais e jurídicos da proposta.

ANÁLISE

O presente projeto de lei que visa proibir a cobrança da embalagem para o transporte dos alimentos remanescentes dos pratos requeridos e pagos pelos consumidores nos estabelecimentos comerciais, bares, restaurantes, lanchonetes e afins, no âmbito do município de Salvador apresenta vícios de iniciativa e inconstitucionalidades que justificam a sua rejeição.

A regulação de direitos relacionados ao consumidor, está inserida no campo do direito econômico e, mais especificamente, do direito do consumidor. De acordo com o art. 24 da Constituição Federal, a competência para legislar sobre direito do consumidor é concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal, inexistindo competência dos municípios para tratar dessa matéria. Sendo assim, por força do princípio da hierarquia legislativa, o projeto de lei vai de encontro à competência legislativa estabelecida pela Constituição, configurando uma flagrante inconstitucionalidade formal. Vejamos:

> *"**Art. 24.** Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:*
> ***V** - Produção e consumo; "*

Adicionalmente, o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990) trata de aspectos relacionados a direitos dos consumidores, os quais são de competência legislativa compartida entre União e Estado, ficando os municípios limitados à atuação suplementar, desde que exista competência específica local, o que não é o caso em questão.

Neste sentido, esta proposição ultrapassa a competência do município, sendo vedada pela Constituição. Tal medida configuraria invasão de prerrogativa legislativa da União e dos Estados no que diz respeito aos direitos consumeristas.

Por todas essas razões, concluo que a **rejeição ao Projeto de Lei nº 228/2023** é a medida mais adequada, respeitando a divisão de competências legislativas e evitando a sobreposição de responsabilidades entre os entes federativos.

Voto:

Face o exposto, opinamos pela **REJEIÇÃO** do **Projeto de Lei nº 228/2023**.

Sala das Comissões, 19 / de novembro de 2024 .

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 6 de Dezembro de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
15:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
16:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:10	COLETIVA - ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
17:30	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
17:40	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
18:00	SOTERARTE AGENDA- LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.